



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.147, DE 31 DE JULHO DE 2018

COMPÕE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, CRIADO PELA LEI Nº 4.804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 69, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”, alterado pela Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO FISCAL do BIRIGUIPREV, com mandato de 4 (quatro) anos, fica composto pelos membros efetivos e respectivos suplentes abaixo nominados:

- I. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI:
Titular: **EDELICIO RATÃO**
Suplente: **ROSELI AGOSTINHO DE SOUZA DEGANDE**
- II. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS:
Titular: **JOSÉ SANTOS DUMONT A. PEREIRA**
Suplente: **JACQUELINE MASUCATO RODRIGUES**
- III. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI:
Titular: **ANGELA MARIA CARETA GUIMARÃES**
Suplente: **ROSANGELA CRISTINA BERTAGLIA**
- IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI:
Titular: **MARINEUVA ALVES DE SOUZA**
Suplente: **MIRIAM REGINA RATÃO ZEFIRO**



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

V. REPRESENTANTES DO SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO:

Titular: **EVERSON FELICIO DA SILVA**

Suplente: **VALDINEI MANOEL DE OLIVEIRA.**

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de julho de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas